



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 23/94

Ementa: Autoriza a doação de veículo à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ivaiporã - APMI.

A CAMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o veículo tipo "kombi", ano 1994, chassis nº 9BWZZZ23ZRP014405, de propriedade do Município, à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ivaiporã - APMI, entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Souza Naves - Centro Social Urbano, inscrita no CGC/MF sob nº 76.605.060/0001-25.

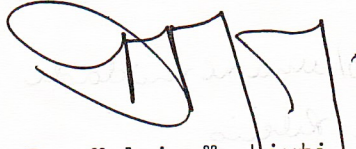
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente Projeto de Lei, estamos pleiteando a devida autorização desse Legislativo para efetuarmos a doação de um veículo "kombi" à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ivaiporã - APMI, entidade de caráter assistencial, com sede no Centro Social Urbano de Ivaiporã.

A doação pretendida visa apenas regularizar a situação do referido veículo, o qual, de fato, foi destinado pela Secretaria Estadual do Bem Estar, à APMI. No entanto, dada a insuficiência dos recursos repassados por aquele órgão, para a compra da "kombi", houve necessidade de o Município complementá-los com recursos próprios, efetuando-se a aquisição em nome do Município. Para que possa haver a transferência para a APMI, necessária se faz a autorização dessa Casa de Leis.


Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo "2916/94"
Ivaipora. 08 de 07 de 1994
Marlene dos Reis Ribeiro

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 1 / 8 / 1994

Marlene dos Reis Ribeiro

CÂMARA DE VEREADORES

1º
Reunião Ordinária

APROVADO p/ unanimidade

Em 8 / 08 / 94

Ata(s) n.º 1 e 589

Marlene dos Reis Ribeiro
Diretor de Secretarias

CÂMARA DE VEREADORES

2º
Reunião Ordinária

APROVADO

Em 15 / 08 / 94

Ata(s) n.º 1 e 590 p/ unanimidade

Marlene dos Reis Ribeiro
Diretor de Secretarias

CÂMARA DE VEREADORES

3º
Reunião Ordinária

APROVADO

Em 22 / 08 / 94

Ata(s) n.º 1 e 591 p/ unanimidade

Marlene dos Reis Ribeiro
Diretor de Secretarias



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 23/94 - Ementa: Autoriza a doação de veículo à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ivaiporã - APMI.

P A R E C E R

As Comissões acima citadas, em conjunto, ao examinarem o referido Projeto de Lei, entenderam ser o mesmo lógico e constitucional, não cabendo reparos a fazer.

As Comissões entendendo da necessidade do seu objetivo, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

ANTONIO RAIZER

PEDRO WILSON PAPIN

JOSE MARCIO DE MELO

MARLA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

10-11-1944

RECEIVED 10-11-1944

10-11-1944

10-11-1944

10-11-1944

10-11-1944

10-11-1944

10-11-1944

10-11-1944